

MATRÍCULA

6.482

Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um terreno urbano nesta cidade, no bairro do Ipiranga com frente na rua Rio Paraguassu, lado ímpar, entre as ruas - Tajassu e Porto Seguro, distante 25,00 metros da primeira, com a área de 400,00 m<sup>2</sup>., medindo 10,00 metros na frente e no fundo, por 40,00 metros da frente aos fundos em cada lado confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com Espólio de Mathilde Saiani Biccás e outros, de outro lado e fundos com a mesma confrontação, sem benfeitorias, lançado na Prefeitura Municipal sob n. 55.951. **PROPRIETÁRIOS:** Espólio de Mathilde Saiani Biccás, Cic 015.462018/87; Espólio de João Manoel Marinho, Cic 015393028/49; Hugo Reis, RG 1104239-SP e sua mulher Zuleika Amaral Biccás Reis que também assina e é conhecida por Zuleika Amaral Biccás, RG. 742286-SP, professora, ele proprietário, brasileiros, residentes nesta cidade na rua Visconde de Inhauma 473, Cic 305735308/87; José Ribeiro Borges, RG. 364160-SP e sua mulher Esmea Portugal Ribeiro, filha de Joaquim Portugal e Maria Portugal, brasileiros, proprietários, residentes em Jardinópolis deste Estado, Cic 296433418/87; José Amaral Sobrinho, RG. 7148173-SP e sua mulher Julia Mello Amaral, filha de Antonio Gomes de Mello e Maria Rosa de Mello, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade na rua Visconde de Inhauma 473, Cic 015.371.808/00; Dr. Mário Amaral Pacca, RG. 74462-PR, médico e sua mulher Yolanda Cruz Pacca, RG. 74461-PR, do lar brasileiros, residentes em Cajuru, comarca de Curitiba, Estado do Paraná na Praça Rui Barbosa 43, ambos Cic 000563839/91; Eugenio Rodrigues Bicas, RG. 6735580-SP e sua mulher Odete Amaral Bicas, RG. 8867174-SP, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade na rua Visconde de Inhauma 473, ambos Cic 164264958/91. **TÍTULO ACQUISTIVO:** Transcrição n. 18.520. Ribeirão Preto 21 de dezembro de 1976. O Escrevente anterior: Armando Lagamba (Armando Lagamba). O Oficial: Luiz (João Gonçalves Foz Junior).

R.1/6.482 Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 1976. **TRANSMITENTES** Espólio de Mathilde Saiani Biccás, representado pelo inventariante Antonio Rodrigues Bicas; Espólio de João Manoel Marinho, representado pelo inventariante Eugenio Rodrigues Bicas; Hugo Reis e sua mulher Zuleika Amaral Biccás Reis também assina e é conhecida por Zuleika Amaral Biccás Reis digo Amaral Biccás; José Ribeiro Borges e sua mulher Esmea Portugal Ribeiro; José Amaral Sobrinho e sua mulher Julia Mello Amaral; Dr. Mário Amaral Pacca e sua mulher Yolanda Cruz Pacca e Eugenio Rodrigues Bicas e sua mulher Odete Amaral Bicas, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** Lourenço Nunes, brasileiro, lavrador, casado no re-

(segue no verso).

MATRÍCULA

6.482

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

VERSO

regime de comunhão de bens com Angelina Pereira Nunes, residente nesta cidade na rua Rio Formoso 840, RG. 8.017.311-SP. -  
**TITULO:** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura publica de 20 de setembro de 1976, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, no livro 264 fls. 261. **VALOR:** cr\$1.500,00. **CONDIÇÕES:** Não há. O Escrevente autorizado: Armando Lagamba (Armando Lagamba).

Av.2/6.482 - Ribeirão Preto, 07 de maio de 1.981.  
 Por petição de 19 de abril de 1.981, Lourenço Nunes, requereu averbação na matrícula retro, para ficar constando que, foi construído no terreno objeto da mesma, um prédio que recebeu o nº 635, da rua Rio Paraguassu, conforme fotocópia do Habite-se de 18 de abril de 1.980, que fica arquivada em Cartório, sendo atribuído a esse prédio o valor de Cr\$-45.000,00. A Escrevente Autorizada: Maria Lucia Biagini, (Maria Lucia Biagini).-

R:3/6.482- Ribeirão Preto, 16 de Janeiro de 1985. Por Escritura Publica de 28 de Dezembro de 1984, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 684, fls 304, Lourenço Nunes, RG nº 8.017.311/SP, comerciante, e sua mulher, Angelina Pereira Nunes, RG nº 9.607.774/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade; portadores do CIC nº 542 195.748/91. **VENDERAM** a Joaquim Ribeiro Garcia, RG nº 6.287.611/SP; CIC 484.658.958/72, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, com Glécia dos Santos Garcia, anteriormente a Lei 6.515/77, pedreiro, domiciliado nesta cidade, o imóvel retro matriculado pelo valor de CR\$2.000.000. O Escrevente Autorizado Jose Luis Maranhã Alves (Jose Luis Maranhã Alves)  
 Of- CR\$22.176- Est- CR\$4.435- Aps. CR\$4.435- Total- CR\$31.046  
 Guia- 011/85- Recibo- 55.921

R.4/6.482. Ribeirão Preto, 31 de Janeiro de 2006.

Por certidão de 28 de dezembro de 2005, passada pelo Cartório do 8º Ofício e assinada por Almir Vieira Zorzetto, Diretor de Serviço do Cartório do 8º Ofício Cível, desta Comarca, nos autos da ação de cobrança (em fase de execução de sentença), registro geral nº 2269/00, que Paulo Sérgio Zanca, RG nº 17.614.296-SP., CPF nº 081.299.528/74, brasileiro, casado, supervisor de vendas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua  
 (SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA

6482

Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

02

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Monsenhor João Laureano, nº 204, promove contra Glicéria dos Santos Garcia, CPF nº 484.658.958/72, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Paraguassú, nº 635, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feito o presente registro de **PENHORA**, que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado (parte essa de titularidade da executada), para garantia da dívida no valor de R\$ 7.997,87. Tendo sido nomeada como depositária do imóvel a executada Glicéria dos Santos Garcia. Funcionou na ação a Exma. Sra. Dra. Heloisa Martins Mimesi, MMª Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, desta Comarca. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).  
Of. R\$ 58,77- Est. R\$ 16,70- Aps. R\$ 12,37- Sin. R\$ 3,09- Trib. R\$ 3,09- Total: R\$ 94,03- Guia nº 022/2006. Microfilme e protocolo nº 254.629.

Av.5/6.482. Ribeirão Preto, 27 de Outubro de 2006

Por certidão nº 214/06, de 25 de agosto de 2006, extraída dos Autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 01034-2002-004-15-00-5, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, foi averbado a matrícula, para ficar constando o divórcio do casal Joaquim Ribeiro Garcia e Glicéria dos Santos Garcia, a qual voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Glicéria dos Santos, conforme certidão de casamento devidamente averbada e apresentada. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves)

Of. R\$ 8,71- Est. R\$ 2,47- Aps. R\$ 1,83- Sin. R\$ 0,46- Trib. R\$ 0,46- Total: R\$ 13,93- Guia nº 202/2006. Microfilme e protocolo nº 262.293.

R.6/6.482. Ribeirão Preto, 27 de Outubro de 2006.

Por certidão nº 214/06, de 25 de agosto de 2006, extraída dos Autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 01034-2002-004-15-00-5, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, em que figura como exequente Elaine Aparecida Lima, RG nº 18.574.946, CPF nº 144.548.978/32; brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ary da Silva Galvão, nº 45; e, como executada Glicéria dos Santos, RG nº 6.872.788-SP., brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paraguassu, nº 630, é feito o presente registro de **PENHORA** que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado (parte essa de titularidade da executada). A penhora objetiva a garantia da dívida do valor de R\$ 17.003,47 (em 30 de junho de 2006). Funcionou no feito o Exmo. Sr. Dr. Renato Henry Sant'Anna, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho, desta cidade. Tendo sido nomeada depositária do imóvel a Sra. Gliceria dos Santos. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 262.293.

(SEGUE NO VERSO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE MARQUES ANTONELLE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2026 às 09:13, sob o número WRPR26700184100. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013717-45.2025.8.26.0506 e código M0FGvOkz.

MATRÍCULA

6.482

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

02

Av.7/6.482. Ribeirão Preto, 19 de Setembro de 2007.

Por mandado nº 845/07, de 05 de setembro de 2007, extraído dos Autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 00426-2004-066-15-00-5-RTS, que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, em que figura como exequente Herculano Geraldo de Deus, RG nº 20.574.375-SP., CPF nº 081.305.268/83, brasileiro, solteiro, maior, electricista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Custódio Martins de Barros, nº 750; e, como reclamada Glicéria dos Santos, RG nº 872.788-4-SP., CPF nº 071.815.148/81, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Porto Seguro, nº 1764, é feito o presente registro de **PENHORA** que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado (parte essa de titularidade da executada). A penhora objetiva a garantia da dívida do valor de R\$ 7.945,05. Funcionou no feito a Exma. Sra. Dra. Roberta Jacopetti Bonemer, MMª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho, desta cidade. Tendo sido nomeada depositária do imóvel a Sra. Glicéria dos Santos. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 272.482.

Av.8/6.482. Ribeirão Preto, 09 de Outubro de 2007.

É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que o número correto do protocolo constante da Av.7 é 272.275 e não como ficara constando, erro esse ocorrido por um lapso deste Registro de Imóveis. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 273.117.

Av.9/6.482. Ribeirão Preto, 07 de Março de 2008.

Por certidão nº 50/08, de 19 de dezembro de 2007, extraída dos Autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 02092-2001-067-15-00-0-RT, que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, em que figura como exequente Igor Cristian Fiumari, RG nº 24.196.233-X-SP., CPF nº 296.001.588/60, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Gagliardi, nº 178; e, como reclamada Glicéria dos Santos, RG nº 872.788-4-SP., CPF nº 071.815.148/81, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paraguaçu, nº 635, é feita a presente averbação de **PENHORA** que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado (parte essa de titularidade da executada). A penhora objetiva a garantia da dívida do valor de R\$ 18.050,57 (em 30/06/07). Funcionou no feito o Exmo. Sr. Dr. Tarcio José Vidotti, MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho, desta cidade. Tendo sido nomeada depositária a executada a Sra. Glicéria dos Santos. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves). **Justiça Gratuita**. Microfilme e protocolo nº 277.385.

(SEGUE NA FICHA 03)

MATRÍCULA  
6.482 de Registro  
Eletrônico de ImóveisFICHA  
03

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Av.10/6.482. Ribeirão Preto, 01 de Abril de 2009.

Por certidão de 06 de março de 2009, passada pelo Cartório do 8º Ofício Cível e assinada por Almir Vieira Zorzetto, Diretor de Serviço do Cartório do 8º Ofício Cível, desta Comarca, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento c/c cobrança, registro geral nº 3673/03, que Jasmelinda da Silva Dominguez, RG nº 19.729.758, brasileira, viúva, Rua Nicole Scavacine, nº 356, nesta cidade, promove contra Glicéria dos Santos, RG nº 6.872.788-SP, CPF nº 071.815.148/81, brasileira, divorciada, prestadora de serviços, Rua Paraguai, nº 2009, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feita a presente averbação de **PENHORA**, que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro (parte essa de titularidade da executada), para garantia da dívida no valor de R\$ 26.885,94. Tendo sido nomeada como depositária do imóvel a executada Glicéria dos Santos. Funcionou na ação a Exma. Sra. Dra. Heloisa Martins Mimessi, MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, desta Comarca. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves). **Justiça Gratuita**. Microfilme e protocolo nº 291.522.

R.11/6.482. Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2009.

Por carta de arrematação nº 007/09, de 09 de setembro de 2009, expedida pela 3ª Vara do Trabalho e assinada pela Exma. Sra. Dra. Roberta Jacopetti Bonemer, MMª. Juíza do Trabalho da referida Vara, nos autos da reclamação trabalhista, nº 00426.2004.066.15.00-5 RT, movida por Herculano Geraldo de Deus, RG nº 20.574.375-SP, CPF nº 081.305.268/83 (reclamante), contra Glicéria dos Santos, RG nº 872.788-4-SP, CPF nº 071.815.148/81, estabelecida nesta cidade, na Rua Sete, nº 48 (reclamada), esta foi condenada por sentença de 27 de agosto de 2008, transitada em julgado, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE ARREMATAÇÃO** a Carlos André Zara, RG nº 7.352.816-X-SP, CPF nº 803.073.968/00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Augusto Cesar, nº 737, aptº 242, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado (parte essa de titularidade de Glicéria dos Santos), pelo valor de R\$ 18.000,00. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves). Of. R\$ 372,86- Est. R\$ 105,98- Aps. R\$ 78,50- Sin. R\$ 19,62- Trib. R\$ 19,62- Total: R\$ 596,58- Guia nº 217/2009. Microfilme e protocolo nº 301.743.